

Classificados

anuncios2@oparana.com.br

1 - O Paraná Quinta-feira, 19/1/2023



EDITAL DE LEILÃO ON-LINE - IMÓVEL EM CORBÉLIA/PR
Acesse o site www.leiloes.com.br e participe!

Veículos Diversos

VERSA 1.6 SV FLEX

2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 48.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-206406.

Importados

BMW 32 0I 2012

Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 72.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-206402.

JEEP COMPASS LIMITED

2.0 16V 4x2, 2018, Preto, Flex, Automático, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R\$ 130.000,00. F: (45) 99988-3377 CI-206401.

MERCEDES C200

Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 73.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-206403.



CAPTIVA SPORT

16V, 185cv, 2010, prata, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 40.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-206408.

CAPTIVA SPORT 2.4

16V, 185cv, 2014, azul, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 59.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-206407.

OMEGA CD 3.6

V6, 24V, 255cv, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 30.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-206405.

OMEGA CD 3.6 BLINDAD

Blindado, 2005, Prata, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R\$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377 CI-206409.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 258cv, Blindado, 2008, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 40.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-206404.



RANGER XLS 2.2 4X4

2018, prata, diesel, cabine dupla, automática, capota marítima, protetor de caçamba, engate removível, som, pneus novos, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 185.000,00 Fone: (45) 99988-3377. CI-206400.

Apartamentos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Apto Res. Cascavel, Rua Francisco Bartnik, térreo, 03 quartos e demais dependências, reformado com cozinha planejada, interfone, cerca elétrica, garagem coberta, R\$ 230.000,00, poderá ficar locado. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-206393.

WILLIAN VENDE

Vende Apartamento no coqueiral sendo um condomínio com poucas unidades para quem gosta de tranquilidade muito bem localizado poucos metros da Av. Brasil, próximo a Prefeitura, Rodoviária, mercados, farmácias, clínicas, etc. Apartamentos com 3 tamanhos e 3 Layout. Opção 01: Área total de 92m² com 57m² privativo por apenas 320.000,00 mil; Contato: 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-206380.

WILLIAN VENDE

Vende apart. No São Cristóvão com 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 71m² área total sendo 58m² área privativa por apenas 220 mil maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-206385.

WILLIAN VENDE

Vende apart. no Park Vitória sendo com 2 quartos mais dependências no pavimento térreo, medindo total de 55,14m² por R\$ 150.000,00 podendo ser negociado veículo como parte de pagamento, financiamento, carta de crédito, soja, etc Contato: Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206383.

Casas

WILLIAN VENDE

Vende sobrado com 3 suítes, com sacada, mais dependências, garagem coberta para 1 carro sendo que tem espaço para mais de 4 carros, imóvel localizado na esquina, frente para 2 ruas por apenas 650 mil. F: (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-206388.

WILLIAN VENDE

Vende ou troca casa no Santo Onofre com 70m² 3 quartos mais dependências terreno de esquina medindo 15x15 sol da manha, por apenas 350 mil, aceita TROCA como parte de pagamento, preferência terreno, fale comigo 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F. CI-206391.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Alto Alegre, com área construída de aprox. 120 m², piso superior: 1 suíte e dois quartos; sacada e espaço para pequeno escritório piso inferior sala, cozinha, lavanderia, espaço para elevador, garagem coberta sendo 1 vaga (mais espaço disponível não coberto para 2 vagas) com alguns móveis sob medida e sistema para água aquecida pronto por apenas 460 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f

CI-206381.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados e ambientes climatizados, ótima localização rua sem saída, por apenas 590 mil, agende sua visita 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206389.

Ponto Comercial

ALUGA-SE

Casa Central para fins comercial. Rua Marechal C Rondon, 2459. Fone (45) 99983-9000. CI-206566.

WILLIAN VENDE

Vende casa no Florença com aprox. 60m², sendo 1 suíte, 1 quarto, mais dependências sala e cozinha com pé direito alto, fino acabamento, por apenas 350mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-206382.

WILLIAN VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m² ótima localização por apenas R\$ 1.000.000,00. contato(45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-206390.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito, R\$ 190.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-206399.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.290.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-206395.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente), R\$ 249.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-206397.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-206394.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 270m² (10X27) no Sto Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Sta Cruz, (preservação permanente), R\$ 130.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-206398.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes, R\$ 1.800.000,00, aceita carros e parcelamento. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-206396.

TERRENO CENTRO

Vende-se terreno, 1100 m² 20x55 Rua Antonina, entre as Ruas Tiradentes e Siqueira Campos F: (45) 99822-6583 e F: (45) 3037-4037 CRECI 11918 CI-206466.

WILLIAN VENDE

Vende terreno no bairro Ninho da Cobra (pioneiros catarinense) com 315m², sendo 15m de frente, terreno plano. R\$ 330.000,00 contato: Willian Serafim CRECI 19806f CI-206374.

WILLIAN VENDE

Vende fração de terreno no bairro Ninho da Cobra (pioneiros catarinense) com 157m² sendo 7,5m de frente, terreno plano. R\$ 180.000,00 contato: Willian Serafim CRECI 19806f CI-206377.

Área Rural

WILLIAN VENDE

Chácara de 10.000m² área com leve declive, bom de água rio no fundo, 1 açude sem benfeitorias por apenas R\$350 mil. Contato (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-206372.

WILLIAN VENDE

Vende chácara em Cascavel a aprox. 3 km da br 277, ótima localização com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas 2.000 sc. de soja por alq. contato (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-206373.

WILLIAN VENDE

Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura CASA DE CAMPO por apenas 700 mil, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F CI-206375.

WILLIAN VENDE

Vende chácara com área de 20.000m² a aprox. 6 km do asfalto, sendo aprox. 17km do centro de Cascavel com beira de rio e mata nativa, excelente oportunidade para ter sua casa de campo em uma região rural por apenas 300mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-206378.

WILLIAN VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza bem localizada por apenas 45.000 sc de soja podendo ser negociado entrada mais 3 anos, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-206384.

WILLIAN VENDE

Vende chácara com área de 5.000m² com matricula individual sendo aprox. 3 km do asfalto ótima para moradia ou lazer estrada boa topografia com leve declive por apenas 450 mil, aguardo seu contato 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-206387.

WILLIAN VENDE

Vende chácara de 6,5 alq. com aprox. 4,5 alq. mec. em Cascavel, próximo do asfalto, excelente localização, bom de água. Por apenas 3.500 sacas de soja por alq. sendo um total de 22.750 sacas, forma de pagamento entrada de 60% mais 2 anos. F: (45) 999227904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-206386.

WILLIAN VENDE

Área de 10 alq. com 7 alq. mec. na região do Rio do Salto, por penas 1.600 sc. o alq. F: 99922-7904 Willian Serafim Creci 19806f CI-206376.

WILLIAN VENDE

Vende área com 14 alq. em Santa Tereza do Oeste com 11 alq. mec. por apenas 2.000sc o alq. Contato: 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-206379.

Utilidade Pública

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

METALMECANICA R E I LTDA, INSCRITA NO CNPJ 18.936.619/0001-78, torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a **Licença Prévia** para Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral a ser implantada na Rua Agronomia, 051 - Jd. Universitário, Cascavel - PR.

GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 194/2022
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 111/2022
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 172022 de 17/01/2022, sobre o Processo de Licitação nº 194/2022, que tem por objeto a aquisição de conjunto de agasalhos e camisetas para a Secretaria de Esporte e Turismo.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste documento.

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	Valor Extenso
BID COMÉRCIO LTDA	45.055.784/0001-93	R\$ 14.931,60	quatorze mil novecentos e trinta e um reais e sessenta centavos

Campo Bonito, 18 de janeiro de 2023.

SANDRA SCIMEONI – PREGOEIRA
CI1218672-E23 MÁRIO WEBER – PREFEITO MUNICIPAL

O Paraná
Pensando em vender seu imóvel?

ANUNCIE NOS CLASSIFICADOS DO JORNAL O PARANÁ E AUMENTE SUAS CHANCES DE FAZER UM BOM NEGÓCIO.



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Metas Bimestrais de Arrecadação - Programado/Orcado (L.R.F., Artigo 13º da L.C. 101/00)

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES

Página: 1/9

Data: 18/01/2023

Código	Especificação	Bimestre 1	Bimestre 2	Bimestre 3	Bimestre 4	Bimestre 5	Bimestre 6	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES		14.463.749,56	14.463.749,56	14.463.749,56	14.463.749,56	14.463.749,56	14.463.752,20	86.782.500,00
4.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.	Receitas	14.463.749,56	14.463.749,56	14.463.749,56	14.463.749,56	14.463.749,56	14.463.752,20	86.782.500,00
4.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.	Receitas Correntes	16.024.261,95	16.024.261,95	16.024.261,95	16.024.261,95	16.024.261,95	16.024.264,65	96.145.574,40
4.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.433.587,53	1.433.587,53	1.433.587,53	1.433.587,53	1.433.587,53	1.433.588,70	8.601.526,35
4.1.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.	Impostos	1.203.257,18	1.203.257,18	1.203.257,18	1.203.257,18	1.203.257,18	1.203.257,95	7.219.543,85
4.1.1.1.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.	Impostos sobre o Patrimônio	486.672,15	486.672,15	486.672,15	486.672,15	486.672,15	486.672,60	2.920.033,35
4.1.1.1.2.50.0.0.0.0.0.0.0.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	316.006,99	316.006,99	316.006,99	316.006,99	316.006,99	316.007,15	1.896.042,10
4.1.1.1.2.50.0.1.0.0.0.0.0.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Território	237.292,33	237.292,33	237.292,33	237.292,33	237.292,33	237.292,35	1.423.754,00
4.1.1.1.2.50.0.1.01.00.0.0.	I.P.T.U. - Recursos Livres	142.375,40	142.375,40	142.375,40	142.375,40	142.375,40	142.375,40	854.252,40
4.1.1.1.2.50.0.1.02.00.0.0.	I.P.T.U. - Educação	59.323,08	59.323,08	59.323,08	59.323,08	59.323,08	59.323,10	355.938,50
4.1.1.1.2.50.0.1.03.00.0.0.	I.P.T.U. - Saúde	35.593,85	35.593,85	35.593,85	35.593,85	35.593,85	35.593,85	213.563,10
4.1.1.1.2.50.0.2.0.0.0.0.0.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Território	1.522,91	1.522,91	1.522,91	1.522,91	1.522,91	1.522,95	9.137,50
4.1.1.1.2.50.0.2.01.00.0.0.	I.P.T.U. - Recursos Livres	913,75	913,75	913,75	913,75	913,75	913,75	5.482,50
4.1.1.1.2.50.0.2.02.00.0.0.	I.P.T.U. - Educação	380,73	380,73	380,73	380,73	380,73	380,73	2.284,38
4.1.1.1.2.50.0.2.03.00.0.0.	I.P.T.U. - Saúde	228,43	228,43	228,43	228,43	228,43	228,47	1.370,62
4.1.1.1.2.50.0.3.0.0.0.0.0.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Território	56.333,33	56.333,33	56.333,33	56.333,33	56.333,33	56.333,35	338.000,00
4.1.1.1.2.50.0.3.01.00.0.0.	I.P.T.U. - Recursos Livres	33.800,00	33.800,00	33.800,00	33.800,00	33.800,00	33.800,00	202.800,00
4.1.1.1.2.50.0.3.02.00.0.0.	I.P.T.U. - Educação	14.083,33	14.083,33	14.083,33	14.083,33	14.083,33	14.083,35	84.500,00
4.1.1.1.2.50.0.3.03.00.0.0.	I.P.T.U. - Saúde	8.450,00	8.450,00	8.450,00	8.450,00	8.450,00	8.450,00	50.700,00
4.1.1.1.2.50.0.4.0.0.0.0.0.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Território	20.858,42	20.858,42	20.858,42	20.858,42	20.858,42	20.858,50	125.150,00
4.1.1.1.2.50.0.4.01.00.0.0.	I.P.T.U. - Recursos Livres	12.515,06	12.515,06	12.515,06	12.515,06	12.515,06	12.515,06	75.090,36
4.1.1.1.2.50.0.4.02.00.0.0.	I.P.T.U. - Educação	5.214,60	5.214,60	5.214,60	5.214,60	5.214,60	5.214,65	31.287,65
4.1.1.1.2.50.0.4.03.00.0.0.	I.P.T.U. - Saúde	3.128,76	3.128,76	3.128,76	3.128,76	3.128,76	3.128,79	18.772,59
4.1.1.1.2.53.0.0.0.0.0.0.0.	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Be	170.665,16	170.665,16	170.665,16	170.665,16	170.665,16	170.665,45	1.023.991,25
4.1.1.1.2.53.0.1.0.0.0.0.0.	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de	170.127,69	170.127,69	170.127,69	170.127,69	170.127,69	170.127,80	1.020.766,25
4.1.1.1.2.53.0.1.01.00.0.0.	I.T.B.I. - Recursos Livres	102.076,62	102.076,62	102.076,62	102.076,62	102.076,62	102.076,65	612.459,75
4.1.1.1.2.53.0.1.02.00.0.0.	I.T.B.I. - Educação	42.531,92	42.531,92	42.531,92	42.531,92	42.531,92	42.531,96	255.191,50
4.1.1.1.2.53.0.1.03.00.0.0.	I.T.B.I. - Saúde	25.519,15	25.519,15	25.519,15	25.519,15	25.519,15	25.519,19	153.114,94
4.1.1.1.2.53.0.2.0.0.0.0.0.	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de	268,74	268,74	268,74	268,74	268,74	268,80	1.612,50
4.1.1.1.2.53.0.2.01.00.0.0.	I.T.B.I. - Recursos Livres	161,25	161,25	161,25	161,25	161,25	161,25	967,50
4.1.1.1.2.53.0.2.02.00.0.0.	I.T.B.I. - Educação	67,18	67,18	67,18	67,18	67,18	67,22	403,18
4.1.1.1.2.53.0.2.03.00.0.0.	I.T.B.I. - Saúde	40,31	40,31	40,31	40,31	40,31	40,33	241,82
4.1.1.1.2.53.0.3.0.0.0.0.0.	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de	179,16	179,16	179,16	179,16	179,16	179,20	1.075,00
4.1.1.1.2.53.0.3.01.00.0.0.	I.T.B.I. - Recursos Livres	107,50	107,50	107,50	107,50	107,50	107,50	645,00
4.1.1.1.2.53.0.3.02.00.0.0.	I.T.B.I. - Educação	44,79	44,79	44,79	44,79	44,79	44,80	268,75
4.1.1.1.2.53.0.3.03.00.0.0.	I.T.B.I. - Saúde	26,87	26,87	26,87	26,87	26,87	26,90	161,25
4.1.1.1.2.53.0.4.0.0.0.0.0.	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de	89,57	89,57	89,57	89,57	89,57	89,65	537,50
4.1.1.1.2.53.0.4.01.00.0.0.	I.T.B.I. - Recursos Livres	53,75	53,75	53,75	53,75	53,75	53,75	322,50
4.1.1.1.2.53.0.4.02.00.0.0.	I.T.B.I. - Educação	22,39	22,39	22,39	22,39	22,39	22,43	134,38
4.1.1.1.2.53.0.4.03.00.0.0.	I.T.B.I. - Saúde	13,43	13,43	13,43	13,43	13,43	13,47	80,62



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Metas Bimestrais de Arrecadação - Programado/Orçado (L.R.F., Artigo 13º da L.C. 101/00)

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES

Página: 2/9

Data: 18/01/2023

Código	Especificação	Bimestre 1	Bimestre 2	Bimestre 3	Bimestre 4	Bimestre 5	Bimestre 6	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES		14.463.749,56	14.463.749,56	14.463.749,56	14.463.749,56	14.463.749,56	14.463.752,20	86.782.500,00
4.1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Quaisques	235.058,74	235.058,74	235.058,74	235.058,74	235.058,74	235.058,80	1.410.352,50
4.1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	235.058,74	235.058,74	235.058,74	235.058,74	235.058,74	235.058,80	1.410.352,50
4.1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Tra	235.058,74	235.058,74	235.058,74	235.058,74	235.058,74	235.058,80	1.410.352,50
4.1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Ti	235.058,74	235.058,74	235.058,74	235.058,74	235.058,74	235.058,80	1.410.352,50
4.1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - T	225.115,00	225.115,00	225.115,00	225.115,00	225.115,00	225.115,00	1.350.690,00
4.1.1.1.3.03.1.1.01.01.00	I.R.R.F. - Trabalho - Poder Executivo - Rec	135.069,00	135.069,00	135.069,00	135.069,00	135.069,00	135.069,00	810.414,00
4.1.1.1.3.03.1.1.01.02.00	I.R.R.F. - Trabalho - Poder Executivo - Edu	56.278,75	56.278,75	56.278,75	56.278,75	56.278,75	56.278,75	337.672,50
4.1.1.1.3.03.1.1.01.03.00	I.R.R.F. - Trabalho - Poder Executivo - Saú	33.767,25	33.767,25	33.767,25	33.767,25	33.767,25	33.767,25	202.603,50
4.1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - T	9.943,74	9.943,74	9.943,74	9.943,74	9.943,74	9.943,80	59.662,50
4.1.1.1.3.03.1.1.02.01.00	I.R.R.F. - Trabalho - Poder Legislativo - Rei	5.966,25	5.966,25	5.966,25	5.966,25	5.966,25	5.966,25	35.797,50
4.1.1.1.3.03.1.1.02.02.00	I.R.R.F. - Trabalho - Poder Legislativo - Ecd	2.485,93	2.485,93	2.485,93	2.485,93	2.485,93	2.485,97	14.915,62
4.1.1.1.3.03.1.1.02.03.00	I.R.R.F. - Trabalho - Poder Legislativo - Sai	1.491,56	1.491,56	1.491,56	1.491,56	1.491,56	1.491,58	8.949,38
4.1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mer	478.272,56	478.272,56	478.272,56	478.272,56	478.272,56	478.272,70	2.869.635,50
4.1.1.1.4.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	478.272,56	478.272,56	478.272,56	478.272,56	478.272,56	478.272,70	2.869.635,50
4.1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	478.272,56	478.272,56	478.272,56	478.272,56	478.272,56	478.272,70	2.869.635,50
4.1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Naturez	365.050,00	365.050,00	365.050,00	365.050,00	365.050,00	365.050,00	2.190.300,00
4.1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	I.S.S.Q.N. - Recursos Livres	219.030,00	219.030,00	219.030,00	219.030,00	219.030,00	219.030,00	1.314.180,00
4.1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	I.S.S.Q.N. - Educação	91.262,50	91.262,50	91.262,50	91.262,50	91.262,50	91.262,50	547.575,00
4.1.1.1.4.51.1.1.03.00.00	I.S.S.Q.N. - Saúde	54.757,50	54.757,50	54.757,50	54.757,50	54.757,50	54.757,50	328.545,00
4.1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Naturez	3.905,82	3.905,82	3.905,82	3.905,82	3.905,82	3.905,90	23.435,00
4.1.1.1.4.51.1.2.01.00.00	I.S.S.Q.N. - Recursos Livres	2.343,50	2.343,50	2.343,50	2.343,50	2.343,50	2.343,50	14.061,00
4.1.1.1.4.51.1.2.02.00.00	I.S.S.Q.N. - Educação	976,45	976,45	976,45	976,45	976,45	976,50	5.858,75
4.1.1.1.4.51.1.2.03.00.00	I.S.S.Q.N. - Saúde	585,87	585,87	585,87	585,87	585,87	585,90	3.515,25
4.1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Naturez	107.256,33	107.256,33	107.256,33	107.256,33	107.256,33	107.256,33	643.538,00
4.1.1.1.4.51.1.3.01.00.00	I.S.S.Q.N. - Recursos Livres	64.353,80	64.353,80	64.353,80	64.353,80	64.353,80	64.353,80	386.122,80
4.1.1.1.4.51.1.3.02.00.00	I.S.S.Q.N. - Educação	26.814,08	26.814,08	26.814,08	26.814,08	26.814,08	26.814,10	160.884,50
4.1.1.1.4.51.1.3.03.00.00	I.S.S.Q.N. - Saúde	16.088,45	16.088,45	16.088,45	16.088,45	16.088,45	16.088,45	96.530,70
4.1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Naturez	2.060,41	2.060,41	2.060,41	2.060,41	2.060,41	2.060,45	12.362,50
4.1.1.1.4.51.1.4.01.00.00	I.S.S.Q.N. - Recursos Livres	1.236,25	1.236,25	1.236,25	1.236,25	1.236,25	1.236,25	7.417,50
4.1.1.1.4.51.1.4.02.00.00	I.S.S.Q.N. - Educação	515,10	515,10	515,10	515,10	515,10	515,12	3.090,62
4.1.1.1.4.51.1.4.03.00.00	I.S.S.Q.N. - Saúde	309,06	309,06	309,06	309,06	309,06	309,08	1.854,38
4.1.1.1.9.00.0.0.00.00.00	Outros Impostos	3.253,73	3.253,73	3.253,73	3.253,73	3.253,73	3.253,85	19.522,50
4.1.1.1.9.99.0.0.00.00.00	Outros Impostos	3.253,73	3.253,73	3.253,73	3.253,73	3.253,73	3.253,85	19.522,50
4.1.1.1.9.99.0.1.00.00.00	Outros Impostos - Principal	2.920,41	2.920,41	2.920,41	2.920,41	2.920,41	2.920,45	17.522,50
4.1.1.1.9.99.0.1.01.00.00	Outros Impostos Municipais - Principal	2.920,41	2.920,41	2.920,41	2.920,41	2.920,41	2.920,45	17.522,50
4.1.1.1.9.99.0.2.00.00.00	Outros Impostos - Multas e Juros	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,35	500,00
4.1.1.1.9.99.0.2.01.00.00	Outros Impostos Municipais - Multas e Juros	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,35	500,00
4.1.1.1.9.99.0.3.00.00.00	Outros Impostos - Dívida Ativa	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
4.1.1.1.9.99.0.3.01.00.00	Outros Impostos Municipais - Dívida Ativa	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Metas Bimestrais de Arrecadação - Programado/Orçado (L.R.F., Artigo 13º da L.C. 101/00)

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES

Página: 3/9

Data: 18/01/2023

Código	Especificação	Bimestre 1	Bimestre 2	Bimestre 3	Bimestre 4	Bimestre 5	Bimestre 6	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES		14.463.749,56	14.463.749,56	14.463.749,56	14.463.749,56	14.463.749,56	14.463.752,20	86.782.500,00
4.1.1.1.99.0.4.00.00.00	Outros Impostos - Dívida Ativa - Multas e Jurr	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,35	500,00
4.1.1.1.99.0.4.01.00.00	Outros Impostos Municipais - Dívida Ativa - In	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,35	500,00
4.1.1.2.0.0.0.0.00.00.00	Taxas	212.324,12	212.324,12	212.324,12	212.324,12	212.324,12	212.324,40	1.273.945,00
4.1.1.2.0.1.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	84.131,64	84.131,64	84.131,64	84.131,64	84.131,64	84.131,80	504.790,00
4.1.1.2.0.1.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	81.049,98	81.049,98	81.049,98	81.049,98	81.049,98	81.050,10	486.300,00
4.1.1.2.0.1.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização -	64.866,66	64.866,66	64.866,66	64.866,66	64.866,66	64.866,70	389.200,00
4.1.1.2.0.1.0.1.01.00.00	Taxa de Inspeção C. Fiscalização - Função	64.866,66	64.866,66	64.866,66	64.866,66	64.866,66	64.866,70	389.200,00
4.1.1.2.0.1.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização -	966,66	966,66	966,66	966,66	966,66	966,70	5.800,00
4.1.1.2.0.1.0.2.01.00.00	Taxa de Inspeção C. Fiscalização - Função	966,66	966,66	966,66	966,66	966,66	966,70	5.800,00
4.1.1.2.0.1.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização -	11.383,33	11.383,33	11.383,33	11.383,33	11.383,33	11.383,35	68.300,00
4.1.1.2.0.1.0.3.01.00.00	Taxas de Inspeção C. Fiscalização Função	11.383,33	11.383,33	11.383,33	11.383,33	11.383,33	11.383,35	68.300,00
4.1.1.2.0.1.0.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização -	3.833,33	3.833,33	3.833,33	3.833,33	3.833,33	3.833,35	23.000,00
4.1.1.2.0.1.0.4.01.00.00	Taxas de Inspeção C. Fiscalização Função	3.833,33	3.833,33	3.833,33	3.833,33	3.833,33	3.833,35	23.000,00
4.1.1.2.0.1.5.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	3.081,66	3.081,66	3.081,66	3.081,66	3.081,66	3.081,70	18.490,00
4.1.1.2.0.1.5.0.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária -	2.150,00	2.150,00	2.150,00	2.150,00	2.150,00	2.150,00	12.900,00
4.1.1.2.0.1.5.0.0.2.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária -	89,58	89,58	89,58	89,58	89,58	89,60	537,50
4.1.1.2.0.1.5.0.0.3.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária -	627,08	627,08	627,08	627,08	627,08	627,10	3.762,50
4.1.1.2.0.1.5.0.0.4.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária -	215,00	215,00	215,00	215,00	215,00	215,00	1.290,00
4.1.1.2.0.2.0.0.00.00.00.00	Taxas pela prestação de Serviços	128.192,48	128.192,48	128.192,48	128.192,48	128.192,48	128.192,60	769.155,00
4.1.1.2.2.0.1.0.0.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	128.192,48	128.192,48	128.192,48	128.192,48	128.192,48	128.192,60	769.155,00
4.1.1.2.2.0.1.0.1.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral -	110.211,66	110.211,66	110.211,66	110.211,66	110.211,66	110.211,70	661.270,00
4.1.1.2.2.0.1.0.1.01.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços Limpeza	110.211,66	110.211,66	110.211,66	110.211,66	110.211,66	110.211,70	661.270,00
4.1.1.2.2.0.1.0.2.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral -	680,83	680,83	680,83	680,83	680,83	680,85	4.085,00
4.1.1.2.2.0.1.0.2.01.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços Limpeza	680,83	680,83	680,83	680,83	680,83	680,85	4.085,00
4.1.1.2.2.0.1.0.3.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral -	12.633,33	12.633,33	12.633,33	12.633,33	12.633,33	12.633,35	75.800,00
4.1.1.2.2.0.1.0.3.01.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços Limpeza	12.633,33	12.633,33	12.633,33	12.633,33	12.633,33	12.633,35	75.800,00
4.1.1.2.2.0.1.0.4.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral -	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,70	28.000,00
4.1.1.2.2.0.1.0.4.01.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços Limpeza	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,70	28.000,00
4.1.1.3.0.0.0.0.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria	18.006,23	18.006,23	18.006,23	18.006,23	18.006,23	18.006,35	108.037,50
4.1.1.3.1.0.0.0.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria	18.006,23	18.006,23	18.006,23	18.006,23	18.006,23	18.006,35	108.037,50
4.1.1.3.1.53.0.0.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e	18.006,23	18.006,23	18.006,23	18.006,23	18.006,23	18.006,35	108.037,50
4.1.1.3.1.53.0.1.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação	15.229,16	15.229,16	15.229,16	15.229,16	15.229,16	15.229,20	91.375,00
4.1.1.3.1.53.0.2.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação	895,83	895,83	895,83	895,83	895,83	895,85	5.375,00
4.1.1.3.1.53.0.3.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação	1.791,66	1.791,66	1.791,66	1.791,66	1.791,66	1.791,70	10.750,00
4.1.1.3.1.53.0.4.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação	89,58	89,58	89,58	89,58	89,58	89,60	537,50
4.1.2.0.0.0.0.0.00.00.00.00	Contribuições	267.057,91	267.057,91	267.057,91	267.057,91	267.057,91	267.057,95	1.602.347,50
4.1.2.4.0.0.0.0.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Ilumina	267.057,91	267.057,91	267.057,91	267.057,91	267.057,91	267.057,95	1.602.347,50
4.1.2.4.1.0.0.0.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Ilumin	267.057,91	267.057,91	267.057,91	267.057,91	267.057,91	267.057,95	1.602.347,50
4.1.2.4.1.5.0.0.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Ilumi	267.057,91	267.057,91	267.057,91	267.057,91	267.057,91	267.057,95	1.602.347,50

<

Estado do Paraná							Página: 1/3	
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES							Data: 18/01/2023
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023								
Metas Bimestrais de Arrecadação - Programado/Orçado (L.R.F., Artigo 13º da L.C. 101/00)								
Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES								
Código	Especificação	Bimestre 1	Bimestre 2	Bimestre 3	Bimestre 4	Bimestre 5	Bimestre 6	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES		14.463.749,56	14.463.749,56	14.463.749,56	14.463.749,56	14.463.749,56	14.463.752,20	86.782.500,00
4.1.7.1.1.51.2.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação Munic	293.069,50	293.069,50	293.069,50	293.069,50	293.069,50	293.069,50	1.758.417,00
4.1.7.1.1.51.2.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação Munic	97.689,83	97.689,83	97.689,83	97.689,83	97.689,83	97.689,85	586.139,00
4.1.7.1.1.52.0.0.0.0.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Ter	4.761,16	4.761,16	4.761,16	4.761,16	4.761,16	4.761,20	28.567,00
4.1.7.1.1.52.0.1.0.0.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade T	4.761,16	4.761,16	4.761,16	4.761,16	4.761,16	4.761,20	28.567,00
4.1.7.1.1.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte do I.T.R. - Recursos Livres	2.856,70	2.856,70	2.856,70	2.856,70	2.856,70	2.856,70	17.140,20
4.1.7.1.1.52.0.1.02.00.00	Cota-Parte do I.T.R. - Educação	1.190,29	1.190,29	1.190,29	1.190,29	1.190,29	1.190,30	7.141,75
4.1.7.1.1.52.0.1.03.00.00	Cota-Parte do I.T.R. - Saúde	714,17	714,17	714,17	714,17	714,17	714,20	4.285,05
4.1.7.1.2.00.0.0.0.0.00.00	Transferências das Compensações Financeiras e	504.400,32	504.400,32	504.400,32	504.400,32	504.400,32	504.400,40	3.026.402,00
4.1.7.1.2.50.0.0.0.0.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira pela E	326.508,66	326.508,66	326.508,66	326.508,66	326.508,66	326.508,70	1.959.052,00
4.1.7.1.2.50.0.1.0.0.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira pela	326.508,66	326.508,66	326.508,66	326.508,66	326.508,66	326.508,70	1.959.052,00
4.1.7.1.2.52.0.0.0.0.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Pi	105.416,66	105.416,66	105.416,66	105.416,66	105.416,66	105.416,70	632.500,00
4.1.7.1.2.52.4.0.0.0.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – F	105.416,66	105.416,66	105.416,66	105.416,66	105.416,66	105.416,70	632.500,00
4.1.7.1.2.52.4.1.0.0.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – I	105.416,66	105.416,66	105.416,66	105.416,66	105.416,66	105.416,70	632.500,00
4.1.7.1.2.99.0.0.0.0.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compens	72.475,00	72.475,00	72.475,00	72.475,00	72.475,00	72.475,00	434.850,00
4.1.7.1.2.99.0.1.0.0.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compens	72.475,00	72.475,00	72.475,00	72.475,00	72.475,00	72.475,00	434.850,00
4.1.7.1.2.99.0.1.01.00.00	Transferencia Recelitas Cessão Onerosa	72.475,00	72.475,00	72.475,00	72.475,00	72.475,00	72.475,00	434.850,00
4.1.7.1.3.00.0.0.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de	653.864,13	653.864,13	653.864,13	653.864,13	653.864,13	653.864,35	3.923.185,00
4.1.7.1.3.50.0.0.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único c	653.864,13	653.864,13	653.864,13	653.864,13	653.864,13	653.864,35	3.923.185,00
4.1.7.1.3.50.1.0.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Man.	622.429,98	622.429,98	622.429,98	622.429,98	622.429,98	622.430,10	3.734.580,00
4.1.7.1.3.50.1.1.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Man	622.429,98	622.429,98	622.429,98	622.429,98	622.429,98	622.430,10	3.734.580,00
4.1.7.1.3.50.1.1.01.00.00	Transf. Atenção Primária - Agente Comunit	172.530,83	172.530,83	172.530,83	172.530,83	172.530,83	172.530,85	1.035.185,00
4.1.7.1.3.50.1.1.02.00.00	Transf. Atenção Primária - Incentivos Apoes	10.550,00	10.550,00	10.550,00	10.550,00	10.550,00	10.550,00	63.300,00
4.1.7.1.3.50.1.1.03.00.00	Transf. Atenção Primária - Incent. Financeiro	55.833,33	55.833,33	55.833,33	55.833,33	55.833,33	55.833,35	335.000,00
4.1.7.1.3.50.1.1.04.00.00	Transf. Atenção Primária - INCENTIVO FINA	293.638,33	293.638,33	293.638,33	293.638,33	293.638,33	293.638,35	1.761.820,00
4.1.7.1.3.50.1.1.05.00.00	Transf. Atenção Primária - Programa de In	18.275,00	18.275,00	18.275,00	18.275,00	18.275,00	18.275,00	109.650,00
4.1.7.1.3.50.1.1.06.00.00	Transferencia PAB/SUS Programa RAI/O X	2.050,00	2.050,00	2.050,00	2.050,00	2.050,00	2.050,00	12.300,00
4.1.7.1.3.50.1.1.07.00.00	Atencao Basica - Apoio Mant. Polos de Acar	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	36.000,00
4.1.7.1.3.50.1.1.08.00.00	Transf. Incremento Temp. emergencia ou es	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,35	5.000,00
4.1.7.1.3.50.1.1.09.00.00	Transf. Incremento Temporário ao Custeio Si	62.719,16	62.719,16	62.719,16	62.719,16	62.719,16	62.719,16	376.315,00
4.1.7.1.3.50.3.0.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Man.	30.270,82	30.270,82	30.270,82	30.270,82	30.270,82	30.270,90	181.625,00
4.1.7.1.3.50.3.1.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Man	30.270,82	30.270,82	30.270,82	30.270,82	30.270,82	30.270,90	181.625,00
4.1.7.1.3.50.3.1.01.00.00	Transf. Incentivo Financ. Vigilancia em Saude	7.166,66	7.166,66	7.166,66	7.166,66	7.166,66	7.166,70	43.000,00
4.1.7.1.3.50.3.1.02.00.00	Transf. Incentivo Financ Apoes Vig Prev Con	2.687,50	2.687,50	2.687,50	2.687,50	2.687,50	2.687,50	16.125,00
4.1.7.1.3.50.3.1.03.00.00	Transf. Assit Financeira Complem Para Age	20.416,66	20.416,66	20.416,66	20.416,66	20.416,66	20.416,70	122.500,00
4.1.7.1.3.50.9.0.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Man.	1.163,33	1.163,33	1.163,33	1.163,33	1.163,33	1.163,35	6.980,00
4.1.7.1.3.50.9.1.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Man	1.163,33	1.163,33	1.163,33	1.163,33	1.163,33	1.163,35	6.980,00
4.1.7.1.3.50.9.1.01.00.00	Transferências Recursos do Bloco de Manu	1.163,33	1.163,33	1.163,33	1.163,33	1.163,33	1.163,35	6.980,00
4.1.7.1.4.00.0.0.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional c	177.773,33	177.773,33	177.773,33	177.773,33	177.773,33	177.773,35	1.066.640,00
4.1.7.1.4.50.0.0.0.0.00.00	Transferências do Salário-Educação	126.278,33	126.278,33	126.278,33	126.278,33	126.278,33	126.278,35	757.670,00

Estado do Paraná								Página: 6/9
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES							Data: 18/01/2023
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023								
Metas Bimestrais de Arrecadação - Programado/Orçado (L.R.F., Artigo 13º da L.C. 101/00)								
Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES								
Código	Especificação	Bimestre 1	Bimestre 2	Bimestre 3	Bimestre 4	Bimestre 5	Bimestre 6	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES		14.463.749,56	14.463.749,56	14.463.749,56	14.463.749,56	14.463.749,56	14.463.752,20	86.782.500,00
4.1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Princip	126.278,33	126.278,33	126.278,33	126.278,33	126.278,33	126.278,33	757.670,00
4.1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacione	39.500,00	39.500,00	39.500,00	39.500,00	39.500,00	39.500,00	237.000,00
4.1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacis	39.500,00	39.500,00	39.500,00	39.500,00	39.500,00	39.500,00	237.000,00
4.1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacione	11.995,00	11.995,00	11.995,00	11.995,00	11.995,00	11.995,00	71.970,00
4.1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacio	11.995,00	11.995,00	11.995,00	11.995,00	11.995,00	11.995,00	71.970,00
4.1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementaçã	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	600,00
4.1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementaçã	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	600,00
4.1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos de Complemênto	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	600,00
4.1.7.1.5.50.0.1.01.00.00	Transf. Recursos de Complem da União ao	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	420,00
4.1.7.1.5.50.0.1.02.00.00	Transf. Recursos de Complem da União ao	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	180,00
4.1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional c	36.413,31	36.413,31	36.413,31	36.413,31	36.413,31	36.413,31	218.480,00
4.1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional	36.413,31	36.413,31	36.413,31	36.413,31	36.413,31	36.413,31	218.480,00
4.1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacio	36.413,31	36.413,31	36.413,31	36.413,31	36.413,31	36.413,31	218.480,00
4.1.7.1.6.50.0.1.01.00.00	Transf Bloco Proteção Social Basica / Serv I	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	42.000,00
4.1.7.1.6.50.0.1.02.00.00	Transf BL Finance Proteção Social Especial e	413,33	413,33	413,33	413,33	413,33	413,35	2.480,00
4.1.7.1.6.50.0.1.03.00.00	Transf. Apoioá Gestao Descentral.Prog Bols	8.062,50	8.062,50	8.062,50	8.062,50	8.062,50	8.062,50	48.375,00
4.1.7.1.6.50.0.1.04.00.00	Transf. Apoioá Gestao Descentral.Prog Bols	576,66	576,66	576,66	576,66	576,66	576,70	3.460,00
4.1.7.1.6.50.0.1.05.00.00	Transferencia Rec Componente - Piso Basic	20.027,50	20.027,50	20.027,50	20.027,50	20.027,50	20.027,50	120.165,00
4.1.7.1.6.50.0.1.07.00.00	Transf. PSB-PAGAMENTO EXTRAORDINA	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
4.1.7.1.6.50.0.1.08.00.00	Transf. Emenda/FN-AS - SUAS - FEDERAL	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,35	500,00
4.1.7.1.6.50.0.1.09.00.00	Transf. IGID - PROGRAMA AUXILIO BRASIL	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,35	500,00
4.1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e d	91.884,99	91.884,99	91.884,99	91.884,99	91.884,99	91.885,05	551.310,00
4.1.7.1.9.50.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Co	53.666,66	53.666,66	53.666,66	53.666,66	53.666,66	53.666,70	322.000,00
4.1.7.1.9.50.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei C	53.666,66	53.666,66	53.666,66	53.666,66	53.666,66	53.666,70	322.000,00
4.1.7.1.9.90.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e	38.218,33	38.218,33	38.218,33	38.218,33	38.218,33	38.218,35	229.310,00
4.1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União	38.218,33	38.218,33	38.218,33	38.218,33	38.218,33	38.218,35	229.310,00
4.1.7.1.9.99.0.1.01.00.00	Transferencia Auxilio Financeiro - AFM E ou	30.718,33	30.718,33	30.718,33	30.718,33	30.718,33	30.718,35	184.310,00
4.1.7.1.9.99.0.1.02.00.00	Outras Transferências de Recursos da União	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	45.000,00
4.1.7.2.0.0.0.0.00.00.00	Transferência dos Estados e do Distrito Federal e	5.387.854,96	5.387.854,96	5.387.854,96	5.387.854,96	5.387.854,96	5.387.855,00	32.327.130,00
4.1.7.2.1.0.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Fi	5.340.654,98	5.340.654,98	5.340.654,98	5.340.654,98	5.340.654,98	5.340.655,10	32.043.900,00
4.1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	4.591.220,00	4.591.220,00	4.591.220,00	4.591.220,00	4.591.220,00	4.591.220,00	27.547.320,00
4.1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	4.591.220,00	4.591.220,00	4.591.220,00	4.591.220,00	4.591.220,00	4.591.220,00	27.547.320,00
4.1.7.2.1.50.0.1.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Recursos Livres	2.754.732,00	2.754.732,00	2.754.732,00	2.754.732,00	2.754.732,00	2.754.732,00	16.528.392,00
4.1.7.2.1.50.0.1.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Educação	1.147.805,00	1.147.805,00	1.147.805,00	1.147.805,00	1.147.805,00	1.147.805,00	6.886.830,00
4.1.7.2.1.50.0.1.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Saúde	688.683,00	688.683,00	688.683,00	688.683,00	688.683,00	688.683,00	4.132.098,00
4.1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	686.112,49	686.112,49	686.112,49	686.112,49	686.112,49	686.112,55	4.116.675,00
4.1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	686.112,49	686.112,49	686.112,49	686.112,49	686.112,49	686.112,55	4.116.675,00
4.1.7.2.1.51.0.1.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Recursos L	411.667,50	411.667,50	411.667,50	411.667,50	411.667,50	411.667,50	2.479.000,00
4.1.7.2.1.51.0.1.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Educação	171.528,12	171.528,12	171.528,12	171.528,12	171.528,12	171.528,15	1.020.168,75

 Estado do Paraná PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023		Página: 7/9 Data: 18/01/2023						
Metas Bimestrais de Arrecadação - Programado/Orçado (L.R.F., Artigo 13º da L.C. 101/00)		Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES						
Código	Especificação	Bimestre 1	Bimestre 2	Bimestre 3	Bimestre 4	Bimestre 5	Bimestre 6	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES		14.463.749,56	14.463.749,56	14.463.749,56	14.463.749,56	14.463.749,56	14.463.752,20	86.782.500,00
4.1.7.2.1.51.0.1.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Saúde	102.916,87	102.916,87	102.916,87	102.916,87	102.916,87	102.916,90	617.501,25
4.1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	59.739,16	59.739,16	59.739,16	59.739,16	59.739,16	59.739,20	358.435,00
4.1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	59.739,16	59.739,16	59.739,16	59.739,16	59.739,16	59.739,20	358.435,00
4.1.7.2.1.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Recursos Li	35.843,50	35.843,50	35.843,50	35.843,50	35.843,50	35.843,50	215.061,00
4.1.7.2.1.52.0.1.02.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Educação	14.934,79	14.934,79	14.934,79	14.934,79	14.934,79	14.934,80	89.608,75
4.1.7.2.1.52.0.1.03.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Saúde	8.960,87	8.960,87	8.960,87	8.960,87	8.960,87	8.960,90	53.765,25
4.1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no I	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,35	21.500,00
4.1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção n	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,35	21.500,00
4.1.7.2.9.0.0.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrit	47.199,98	47.199,98	47.199,98	47.199,98	47.199,98	47.200,10	283.200,00
4.1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistê	33,32	33,32	33,32	33,32	33,32	33,40	200,00
4.1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assi	33,32	33,32	33,32	33,32	33,32	33,40	200,00
4.1.7.2.9.51.0.1.01.00.00	Transferências de Estados dest. à Assistênc	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,70	100,00
4.1.7.2.9.51.0.1.02.00.00	Transferências de Estados dest. à Assistênc	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,70	100,00
4.1.7.2.9.52.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Progi	47.166,66	47.166,66	47.166,66	47.166,66	47.166,66	47.166,70	283.000,00
4.1.7.2.9.52.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Pr	47.166,66	47.166,66	47.166,66	47.166,66	47.166,66	47.166,70	283.000,00
4.1.7.2.9.52.0.1.01.00.00	Transferencia Recursos Pro Transporte Es	47.166,66	47.166,66	47.166,66	47.166,66	47.166,66	47.166,70	283.000,00
4.1.7.3.0.0.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidade	111.867,47	111.867,47	111.867,47	111.867,47	111.867,47	111.867,65	671.205,00
4.1.7.3.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único d	29.766,64	29.766,64	29.766,64	29.766,64	29.766,64	29.766,80	178.600,00
4.1.7.3.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único d	29.766,64	29.766,64	29.766,64	29.766,64	29.766,64	29.766,80	178.600,00
4.1.7.3.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único	29.766,64	29.766,64	29.766,64	29.766,64	29.766,64	29.766,80	178.600,00
4.1.7.3.1.50.0.1.01.00.00	Transf Rec Programa Saude Bucal - SUS - E	1.433,33	1.433,33	1.433,33	1.433,33	1.433,33	1.433,35	8.600,00
4.1.7.3.1.50.0.1.02.00.00	Transf Rec Programa Núcleo de Apoio a Si	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
4.1.7.3.1.50.0.1.03.00.00	Transf Rec Incent Assistencia Farmaceutic	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
4.1.7.3.1.50.0.1.04.00.00	Transf Rec Programa Qualificacao Atenção	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,70	40.000,00
4.1.7.3.1.50.0.1.05.00.00	Transf. Rec. Qualificacao VIGIA-S	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,35	65.000,00
4.1.7.3.1.50.0.1.06.00.00	Transf. Rec. Custeio - Serviços de Média e e	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	45.000,00
4.1.7.3.9.0.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Municípios	82.100,83	82.100,83	82.100,83	82.100,83	82.100,83	82.100,85	492.605,00
4.1.7.3.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Municípios	82.100,83	82.100,83	82.100,83	82.100,83	82.100,83	82.100,85	492.605,00
4.1.7.3.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Municípios - Princi	82.100,83	82.100,83	82.100,83	82.100,83	82.100,83	82.100,85	492.605,00
4.1.7.3.9.99.0.1.01.00.00	Transferencia de Municípios - SUS - CONS/	82.100,83	82.100,83	82.100,83	82.100,83	82.100,83	82.100,85	492.605,00
4.1.7.5.0.0.0.0.00.00.00	Transferência de Outras instituições Públicas	2.098.788,32	2.098.788,32	2.098.788,32	2.098.788,32	2.098.788,32	2.098.788,40	12.592.730,00
4.1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manut	2.098.788,32	2.098.788,32	2.098.788,32	2.098.788,32	2.098.788,32	2.098.788,40	12.592.730,00
4.1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manu	2.098.788,32	2.098.788,32	2.098.788,32	2.098.788,32	2.098.788,32	2.098.788,40	12.592.730,00
4.1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Ma	2.098.788,32	2.098.788,32	2.098.788,32	2.098.788,32	2.098.788,32	2.098.788,40	12.592.730,00
4.1.7.5.1.50.0.1.01.00.00	Transferências de Recursos FUNDEB - 70	1.987.921,66	1.987.921,66	1.987.921,66	1.987.921,66	1.987.921,66	1.987.921,70	11.927.530,00
4.1.7.5.1.50.0.1.02.00.00	Transferências de Recursos FUNDEB - 30	110.866,66	110.866,66	110.866,66	110.866,66	110.866,66	110.866,70	665.000,00
4.1.9.0.0.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	17.641,64	17.641,64	17.641,64	17.641,64	17.641,64	17.641,80	105.850,00
4.1.9.2.0.0.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	5.433,32	5.433,32	5.433,32	5.433,32	5.433,32	5.433,40	32.600,00
4.1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	22.500,00



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Metas Bimestrais de Arrecadação - Programado/Orçado (L.R.F., Artigo 13º da L.C. 101/00)

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES

Página: 8/9

Data: 18/01/2023

Código	Especificação	Bimestre 1	Bimestre 2	Bimestre 3	Bimestre 4	Bimestre 5	Bimestre 6	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAÕ LEONIDAS MARQUES		14.463.749,56	14.463.749,56	14.463.749,56	14.463.749,56	14.463.749,56	14.463.752,20	86.782.500,00
4.1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras indenizações	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	22.500,00
4.1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	22.500,00
4.1.9.2.1.99.0.1.01.00.00	Indenizações Específicas Açoes DNIT PR	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	22.500,00
4.1.9.2.2.0.0.0.00.00.00	Restituições	1.683,32	1.683,32	1.683,32	1.683,32	1.683,32	1.683,40	10.100,00
4.1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	1.683,32	1.683,32	1.683,32	1.683,32	1.683,32	1.683,40	10.100,00
4.1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	1.683,32	1.683,32	1.683,32	1.683,32	1.683,32	1.683,40	10.100,00
4.1.9.2.2.99.0.1.01.00.00	Impugnações e glosas determinadas pelo Tri	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
4.1.9.2.2.99.0.1.02.00.00	Impugnações e glosas determinadas pela ar	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,70	100,00
4.1.9.9.0.0.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	12.208,32	12.208,32	12.208,32	12.208,32	12.208,32	12.208,40	73.250,00
4.1.9.9.0.0.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	12.208,32	12.208,32	12.208,32	12.208,32	12.208,32	12.208,40	73.250,00
4.1.9.9.9.12.0.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,35	500,00
4.1.9.9.9.12.2.0.00.00.00	Ônus de Sucumbência	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,35	500,00
4.1.9.9.9.12.2.1.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,35	500,00
4.1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	12.124,99	12.124,99	12.124,99	12.124,99	12.124,99	12.125,05	72.750,00
4.1.9.9.9.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Proj	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,35	5.000,00
4.1.9.9.9.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Pro	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,35	5.000,00
4.1.9.9.9.99.2.1.01.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Pro	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,35	5.000,00
4.1.9.9.9.99.3.0.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Proj	11.291,66	11.291,66	11.291,66	11.291,66	11.291,66	11.291,70	67.750,00
4.1.9.9.9.99.3.1.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Pro	11.291,66	11.291,66	11.291,66	11.291,66	11.291,66	11.291,70	67.750,00
4.1.9.9.9.99.3.1.01.00.00	Receitas Financeiras SANEPAR - PR	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	67.500,00
4.1.9.9.9.99.3.1.02.00.00	Outras Receitas Primárias	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,70	250,00
4.2.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	433.333,33	433.333,33	433.333,33	433.333,33	433.333,33	433.333,35	2.600.000,00
4.2.4.0.0.0.0.0.00.00.00	Transferência de Capital	433.333,33	433.333,33	433.333,33	433.333,33	433.333,33	433.333,35	2.600.000,00
4.2.4.1.0.0.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	333.333,33	333.333,33	333.333,33	333.333,33	333.333,33	333.333,35	2.000.000,00
4.2.4.1.4.0.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas	333.333,33	333.333,33	333.333,33	333.333,33	333.333,33	333.333,35	2.000.000,00
4.2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o S	333.333,33	333.333,33	333.333,33	333.333,33	333.333,33	333.333,35	2.000.000,00
4.2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o S	333.333,33	333.333,33	333.333,33	333.333,33	333.333,33	333.333,35	2.000.000,00
4.2.4.1.4.50.0.1.01.00.00	Transferencia Convênio Msaued 879090-20	333.333,33	333.333,33	333.333,33	333.333,33	333.333,33	333.333,35	2.000.000,00
4.2.4.4.0.0.0.0.00.00.00	Transferência de instituições Privadas	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	600.000,00
4.2.4.4.1.0.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	600.000,00
4.2.4.4.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	600.000,00
4.2.4.4.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privada	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	600.000,00
4.2.4.4.1.99.0.1.01.00.00	Transferencia Receitas Termo de Acordo UJ	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	600.000,00
4.9.0.0.0.0.0.0.00.00.00	RENÚNCIAS, RESTITUIÇÕES, DESCONTOS E DE	-1.993.845,72	-1.993.845,72	-1.993.845,72	-1.993.845,72	-1.993.845,72	-1.993.845,80	-11.963.074,40
4.9.7.0.0.0.0.0.00.00.00	Transferência Correntes	-1.993.845,72	-1.993.845,72	-1.993.845,72	-1.993.845,72	-1.993.845,72	-1.993.845,80	-11.963.074,40
4.9.7.1.0.0.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	-926.431,39	-926.431,39	-926.431,39	-926.431,39	-926.431,39	-926.431,45	-5.558.588,40
4.9.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na F	-926.431,39	-926.431,39	-926.431,39	-926.431,39	-926.431,39	-926.431,45	-5.558.588,40
4.9.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Munic	-925.479,16	-925.479,16	-925.479,16	-925.479,16	-925.479,16	-925.479,20	-5.552.875,00
4.9.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Munic	-925.479,16	-925.479,16	-925.479,16	-925.479,16	-925.479,16	-925.479,20	-5.552.875,00

		Estado do Paraná		Página: 9/9				
		PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES		Data: 18/01/2023				
		LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023						
		Metas Bimestrais de Arrecadação - Programado/Orçado (L.R.F., Artigo 13º da L.C. 101/00)						
		Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES						
				CI1218678-E23				
Código	Especificação	Bimestre 1	Bimestre 2	Bimestre 3	Bimestre 4	Bimestre 5	Bimestre 6	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES		14.463.749,56	14.463.749,56	14.463.749,56	14.463.749,56	14.463.749,56	14.463.752,20	86.782.500,00
4.9.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Mu	-925.479,16	-925.479,16	-925.479,16	-925.479,16	-925.479,16	-925.479,20	-5.552.875,00
4.9.7.1.1.51.1.1.02.00.00	Cota-Parte do F.P.M. - Cota Mensal - Educa	-925.479,16	-925.479,16	-925.479,16	-925.479,16	-925.479,16	-925.479,20	-5.552.875,00
4.9.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade	-952,23	-952,23	-952,23	-952,23	-952,23	-952,25	-5.713,40
4.9.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade	-952,23	-952,23	-952,23	-952,23	-952,23	-952,25	-5.713,40
4.9.7.1.1.52.0.1.02.00.00	Cota-Parte do I.T.R. - Educação	-952,23	-952,23	-952,23	-952,23	-952,23	-952,25	-5.713,40
4.9.7.2.0.0.0.0.00.00.00	Transferência dos Estados e do Distrito Federal e	-1.067.414,33	-1.067.414,33	-1.067.414,33	-1.067.414,33	-1.067.414,33	-1.067.414,35	-6.404.486,00
4.9.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Fi	-1.067.414,33	-1.067.414,33	-1.067.414,33	-1.067.414,33	-1.067.414,33	-1.067.414,35	-6.404.486,00
4.9.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	-918.244,00	-918.244,00	-918.244,00	-918.244,00	-918.244,00	-918.244,00	-5.509.464,00
4.9.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-918.244,00	-918.244,00	-918.244,00	-918.244,00	-918.244,00	-918.244,00	-5.509.464,00
4.9.7.2.1.50.0.1.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Educação	-918.244,00	-918.244,00	-918.244,00	-918.244,00	-918.244,00	-918.244,00	-5.509.464,00
4.9.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	-137.222,50	-137.222,50	-137.222,50	-137.222,50	-137.222,50	-137.222,50	-823.335,00
4.9.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-137.222,50	-137.222,50	-137.222,50	-137.222,50	-137.222,50	-137.222,50	-823.335,00
4.9.7.2.1.51.0.1.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - Educação	-137.222,50	-137.222,50	-137.222,50	-137.222,50	-137.222,50	-137.222,50	-823.335,00
4.9.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	-11.947,83	-11.947,83	-11.947,83	-11.947,83	-11.947,83	-11.947,85	-71.687,00
4.9.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-11.947,83	-11.947,83	-11.947,83	-11.947,83	-11.947,83	-11.947,85	-71.687,00
4.9.7.2.1.52.0.1.02.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Educação	-11.947,83	-11.947,83	-11.947,83	-11.947,83	-11.947,83	-11.947,85	-71.687,00
TOTAL GERAL:		14.463.749,56	14.463.749,56	14.463.749,56	14.463.749,56	14.463.749,56	14.463.752,20	86.782.500,00

AÇÃO DA BONDADE 2022

DOAÇÃO PREMIADA

GARANTA SEU BILHETE EM ATÉ 5X, COM DUAS CHANCES DE GANHAR: (45) 99121-2253!

DATA DO SORTEIO: 17/06/2023 PELA LOTERIA FEDERAL



&



MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Orçamento Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3377 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

19 de janeiro de 2023 - Página 3 de 17

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei Municipal nº 6.745 de 23/08/2017 alterada pelas Leis Municipais nº 6.835 de 17/04/2018,
nº 7.226/2021 e nº 7.270/2021
Rua: Penambuco, 1.500 – Centro – Cascavel – PR

EDITAL DE PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR N.º 003/2023

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR – 2023 – DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DAS LEIS MUNICIPAIS N.º 6.745, DE 23/08/2017 E 6.773, DE 10/11/2017, 7.052/2019 E 7.035/2019 E ALTERAÇÕES,

TORNA PÚBLICO

1. A relação definitiva dos candidatos que tiveram seus pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferidos e indeferidos, nos termos do item 3.3 e subitem do Edital de Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar n.º 001/2022, encontra-se no Anexo I desse Edital, disponível nos endereços eletrônicos www.unioeste.br/concursos/correntes e <https://cascaavel.atende.net/cidadao/pagina/processos-de-escolha-conselho-tutelar-2023>.
2. Os candidatos que tiveram seus pedidos de isenção da taxa de inscrição indeferidos deverão acessar o endereço eletrônico www.unioeste.br/concursos/correntes para providenciar a impressão do boleto para pagamento da taxa de inscrição e efetuar o pagamento até o último dia previsto no Cronograma - Anexo XI.
3. Com a listagem dos requerimentos deferidos, a UNIOESTE/COGEPS procederá à validação da inscrição já realizada e informada.
4. Publique-se.

Cascavel, 18 de janeiro de 2023.


CARIN ANDRÉIA SAVERIS

Vice-Presidente da Comissão Organizadora
do Processo de Escolha

Assinado de forma
digital por MARIA
TEREZA
CHAVES-37013
CHAVES-37013@PRPA
637904
Data: 2023.01.18
09:05:07 -05'01'

MARIA TEREZA CHAVES
Presidente da Comissão Organizadora do
Processo de Escolha


FÁBIO TOMASETTO
Secretário da Comissão Organizadora do Processo de Escolha

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação designado pelo Decreto nº 16.760 de 05 de abril de 2022, declara como **DESERTA a Concorrência nº 38/2022 - Alienar, através de Concorrência Pública, imóvel de propriedade e domínio do Município de Cascavel, localizado na Área Rural as margens da BR 277, km 581, no âmbito da Lei nº 7, em virtude da ausência total de interessados.** Cascavel/PR, 17 de janeiro de 2023. **FERNANDO MARCOS GEA, Presidente(a).**

RETIFICAÇÃO DO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 88/2022 - SEMDEC
 Retifica-se a informação publicada na página 13 da Edição Ordinária nº 3372 do Órgão Oficial do Município em 12 de janeiro de 2023, em virtude de equívoco.
 Onde se lê: "elemento 3339036 e subelemento 33390391"
 Leia-se: "elemento 3339036 e subelemento 333903615"

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Este documento é uma cópia autenticada do original. Para verificar a validade das assinaturas, acesse o portal de transparência em: <https://portal.transparencia.munic.gov.br>

Edição Ordinária - Nº 3377 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

19 de janeiro de 2023 - Página 6 de 17

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2023

CONVOCA Conselheira Tutelar Suplente para substituição de Conselheiro Titular, devido à programação de 15 dias de férias.

O Secretário Municipal de Assistência Social de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 16 da Lei Municipal nº 6.836/2018 e considerando a programação de 15 dias de férias do Conselheiro Tutelar **SERGIO ELIAS DE ARAUJO** do Conselheiro Tutelar Regional Sul, **CONVOCA a Conselheira Tutelar Suplente Sra. CLARICE APARECIDA FIGURSKI – 8ª Suplente**, RG nº 3.656.206-4 - SSP/PR e CPF nº 431.912.159-72 para substituição do Conselheiro Tutelar supracitado no período de **23/01/2023 a 06/02/2023 (15 dias)**. Considerando que a 1ª Suplente Sra. Lourdes Ribeiro está substituindo Conselheira Tutelar na Regional Leste até a data de 01/05/2023; o 2º Suplente Sr. Mauricio Ferreira Lima está cumprindo suplência na regional Oeste até a data de 08/02/2023; a 3ª suplente Sra. Eli Fatima Monauer desistiu da suplência; o 4º suplente Sr. Lucas Tomasseto Moreira desistiu da suplência; o 5º suplente Sr. Marcelo Ribeiro de Quevedo não poderá assumir devido a férias no período; a 6ª suplente Sra. Maria Neuda da Silva optou por assumir suplência na regional Leste a partir da mesma data (23/01) e a 7ª suplente Sra. Elaine de Freitas Messias desistiu da suplência.

O Convocado Suplente, convocado neste ato, deverá comparecer na Divisão de Gestão do Trabalho da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASO, no endereço da Rua Pernambuco, 1900 – Cascavel/PR, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, munida dos seguintes documentos:

- Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.
- Original e cópia do RG (identidade).
- Original e cópia do CPF.
- Original e cópia do Título de Eleitor.
- Original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição ou certidão de quitação emitida pelo Cartório Eleitoral.
- Carteira de trabalho (original e cópia das folhas com o número e qualificação civil).
- Original e cópia do PIS/PASEP (fronte e verso).
- Original e cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos (quando couber).
- Original e cópia autenticada em cartório do Comprovante de Escolaridade.
- Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado.
- Original e cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (CDI), a fim de comprovar quitação ou dispensa do serviço militar inicial, para os candidatos do sexo masculino.
- 01 (uma) Foto 3x4.

O não comparecimento no prazo estabelecido, para entrega da documentação e os procedimentos administrativos necessários à posse, fica o convocado ciente de que reformará para a listagem de suplência a ser convocada o próximo suplente para assumir o exercício da função, com vistas a garantir que não haja prejuízos no atendimento do Conselho Tutelar Sul do Município de Cascavel/PR.

Caso o convocado não tenha condições de assumir a vaga, deverá apresentar Termo de Desistência, junto a Divisão de Gestão do Trabalho da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASO, no prazo estipulado acima e será garantida sua permanência na lista de suplência.

Fim do prazo de substituição, será garantida a permanência do Conselheiro Tutelar Suplente na ordem de suplência homologada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, após o processo de eleição dos Conselheiros Tutelares, para novas convocações, de acordo com a abertura legal de vagas de substituições.

Cascavel, 17 de janeiro de 2023.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Secretaria de Assistência Social

Hudson Marlio Moraeschi Junior
 Secretário Municipal de Assistência Social

RETIFICAÇÃO DOS TERCEIROS TERMOS APOSTILAMENTOS AOS CONTRATOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 275/2022 e Nº 280/2022 - SEMDEC
 Retificam-se os subelementos informados nos extratos publicados na página 14 da Edição Ordinária nº 3372 do Caderno 1 do Órgão Oficial do Município em 12 de janeiro de 2023.
 Onde se lê: 333903910. Leia-se: 333903615.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO – TOMADA DE PREÇOS N.º 16/2022
OBJETO DA LICITAÇÃO: Execução de Pista de Skate – SAM 146.

Comunica-se aos interessados que a empresa CONSTRUTORA RAMBO LTDA interpôs recurso administrativo contra o julgamento da habilitação no âmbito do processo licitatório indicado na epígrafe. A peça recursal e todos os demais documentos integrantes do processo licitatório poderão ser acessados a qualquer tempo e por qualquer interessado no Portal da Cidade do Município de Cascavel, <https://cascaavel.atende.net> (Serviços Fornecedor@s – Licitações) Cascavel-PR, 18 de janeiro de 2023.

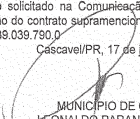
Fernando Marcos Gea, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2022
 O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 14/2022 - Elaboração de Projeto Executivo de estrutura de cobertura em Steel Frame com telhas trapezoidais galvanizadas do Centro Municipal de Educação Infantil Paraíso da Criança, e adjudicação do objeto à empresa: **SERVSTEEL CONSTRUÇÕES ESPECIALIZADAS EIRELI**, no lote 1, no valor total de R\$ 96.590,73 (noventa e seis mil, quinhentos e noventa reais e setenta e três centavos). Cascavel/PR, 13 de janeiro de 2023. **Leonardo Paranhos da Silva**, Prefeito Municipal.

PRIMEIRO TERMO
APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL Nº 217/2022
Concorrência nº 17/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: PRADO E PRADO LTDA
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 25/2023 emitida pela Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação principal 968, elemento 344900510 e subelemento 344905102020.
Cascavel/PR, 16 de janeiro de 2023.


MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PRIMEIRO TERMO
APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 089/2022 - SEMED
Pregão Eletrônico nº 024/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Objeto: Em cumprimento ao solicitado na Comunicação Interna nº 015/2023 emitida pela Secretaria de Educação, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação principal 225, elemento 3390309 e subelemento 3.339.039.790 0
Cascavel/PR, 17 de janeiro de 2023.


MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

CONTINUA 6



VIAJE COM A NORDESTE PARA:
SÃO PAULO - CAMPINAS - RIO DE JANEIRO
FLORIANÓPOLIS - JOINVILLE - BAL. CAMBORIÚ

COMPRA SUA PASSAGEM E PAGUE EM ATÉ 10X SEM JUROS
COM SEU CARTÃO VISA OU MASTER

LIGUE: (45)3226-5231

[CONSULTE OUTROS DESTINOS: 0800 44 2222]



acesse: www.expnordeste.com.br